



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO nº728

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.736, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	19	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	17	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.30.00	01.000.0000	7.000,00

Crédito	76	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	74	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.30.00	01.000.0000	5.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	814	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	100.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.289.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.008-1:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	345	02.13.02	10.302.0073.1139	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					2.289.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de junho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 728

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Página | 2

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 877, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Fica revogada a Portaria nº 336, de 18 de março de 2022, que designou fiscal para o Contrato nº 09/2022, Pregão Presencial nº 79/2021 - Processo Administrativo nº 10.702/2021 celebrado entre a municipalidade e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PORTARIA Nº 878, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 09/2022, (Pregão Presencial nº 79/2021 – Processo Administrativo nº 10.702/2021), a servidora pública GILMARA RIBEIRO VELOSO – RE nº 10.173, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos da Fiscal designada no caput deste artigo, fica designada como fiscal suplente a servidora pública ROSIANE ROSA CORREA DE LIMA MARIANO – RE 13.383.

PORTARIA Nº 879, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 78/2021, Pregão Presencial nº 52/2021 – Processo Administrativo nº 6.087/2021, a servidora pública FERNANDA CRISTINA AGUIAR DE ALONSO – RE nº 18.513, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos da Fiscal designada no caput deste artigo, fica designado como fiscal suplente o servidor público FERNANDO JORDANI FELITI – RE 12.804, retroage a 09/09/2021.

PORTARIA Nº 880, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 79/2021, Concorrência Pública nº 06/2021 – Processo Administrativo nº 3.928/2021, o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE nº 18.471, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do Fiscal designado no caput deste artigo, fica designado como fiscal suplente o servidor público MATHEUS DE MARCHI DE OLIVEIRA – RE 18.519, retroage a 14/09/2021.

PORTARIA Nº 881, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Fica nomeado o senhor JOSÉ DAVID PEREIRA JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.800.959-5, para o cargo em comissão de OFICIAL EXECUTIVO, Nível Remuneratório CCE VI, vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, nos termos do inciso II, alínea “e” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022 o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 882, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Fica exonerado, o servidor VAGNER AUGUSTO COSTA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.770.513-7, do cargo em comissão de GESTOR DE PROGRAMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO.

PORTARIA Nº 883, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Fica nomeado o senhor CLAUDINEI LUCIO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 18.340.562-6, para o cargo em comissão de GESTOR DE PROGRAMA, Nível Remuneratório CCE VII, integrante da categoria de assessoramento, responsável pela supervisão de programa de governo da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, nos termos do inciso II, alínea “f” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 884, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Fica nomeado o senhor VAGNER AUGUSTO COSTA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.513.7, para o cargo em comissão de OFICIAL EXECUTIVO, Nível Remuneratório CCE VI, vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, nos termos do inciso II, alínea “e” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022 o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 885, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Fica designada, em caráter de excepcionalidade, com fundamento nos incisos I e II do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de ASSISTENTE DE DIREÇÃO junto a EMEB Profª Maria de Lourdes Mattar, a servidora pública IONE FERREIRA COUTO DA SILVA – RE nº 13.822, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.958.330-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Especifica - PDE.

A designação, será pelo período de 6 (seis) meses, com início em 14/06/2022, nos termos do inciso II, do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 728

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Página | 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

P.A. nº 518/2022 – Pregão Presencial nº 30/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de KIT DE HIGIENE BUCAL a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cajamar, com entrega Ponto A Ponto nas Unidades Escolares, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/06/2022 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 13 de junho de 2022 – REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONSULTA PUBLICA DE PREÇOS 67

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento com aplicação peças e/ou acessórios originais e genuínos e mão de obra para atendimento da frota de veículos do município de Cajamar - SP, pelo período de 12 meses.

As empresas interessadas em participar da estimativa de preços, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7324 – Falar com Mauricio Henrique (Departamento de Compras) ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/06/consulta-publica-no-67-manutencao-de-veiculos.pdf>

Cajamar 13 de junho de 2022.

CONSULTA PUBLICA DE PREÇOS 68

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de fechadura com sistema de abertura biométrica do município de Cajamar - SP, pelo período de 12 meses.

As empresas interessadas em participar da estimativa de preços, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7324 – Falar com Kimily Freitas (Departamento de Compras) ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/06/consulta-publica-no-68-fechadura.pdf>

Cajamar 13 de junho de 2022.

RESULTADO DE AMOSTRA

PA : 14.038/2021 - Pregão Eletrônico nº 01/2022 O.C 824100801002021OC00063

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança individuais (EPI'S) descartáveis para uso médico hospitalar, enfermagem, odontologia e demais profissionais da saúde que trabalham nos equipamentos públicos de saúde municipais sob Gestão Direta: Unidades básicas de saúde (UBS), unidades de saúde da família (USF), programa Melhor em Casa, Central de Ambulância, CAPS, CAPSI, Vigilância em Saúde, demanda da Secretaria de Saúde e UPA (unidade pronto atendimento em Jordanésia) enquanto vigorar o Decreto de Intervenção.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna-se público que a amostra apresentada pela empresa SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi declarada APROVADA.

Cajamar, 13 de junho de 2022. PATRÍCIA HADDAD - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

P.A 1006/2022 – Concorrência Pública nº 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, contemplando Serviços de Infraestrutura Urbana – Ponte de Travessia do Ribeirão dos Cristais, conforme Memorial Descritivo.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, JULGA pelo INDEFERIMENTO da impugnação apresentada pela empresa EVEREST ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, sendo assim, solicitamos que mantenha a data de abertura e o seguimento do processo licitatório.

Cajamar, 13 de junho de 2022 – RAUL LOPES CARDOSOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

P.A 8.360/2021 – Concorrência Pública nº 04/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 728

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Página | 4

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura urbana, para a realização de obra de interligação da Avenida José Marques Ribeiro – Lote 3, conforme Memorial Descritivo.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, JULGA PROCEDENTE a impugnação apresentada pelo Sr. IVANILDO DA SILVA AMARAL, CPF nº 859.885.108-68; sendo assim, solicitado a suspensão do referido Processo Licitatório, para que sejam realizadas as devidas alterações no edital e posterior republicação.

Cajamar, 13 de junho de 2022 – RAUL LOPES CARDOSOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022